



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0200/2021

“Dispõe sobre a exoneração da gerência do **SÃO SEBASTIÃO PREV**”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 241/2019 que “Dispõe sobre a Criação da Autarquia Previdenciária e a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – F.A.P.S. e dá outras providências”;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** Matrícula nº 3385-5 do cargo de provimento de comissão Gerência de Previdência, nomeado através da Portaria 004/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito